



ESTADO DE MINAS GERAIS
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PORTARIA Nº 525/2026

16 de abril de 2026

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 521/2026 E A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, MINAS GERAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, iten II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art 1º - Fica **ALTERADO** o **item VII** da referida Portaria, representantes da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, a **Sra. Rita de Cássia de Paula** e o **Sr. Cleiton Oliveira Barbosa**, para fins de conhecimento público e demais.

Art 2º - Ficam **NOMEADOS** para representantes da Câmara Municipal de Santa Rita de Caldas-MG, os **srs. Taíse Lopes Menossi Machado** e **Paulo Henrique Fonseca Dias de Carvalho**, para fins de conhecimento público e demais.

Art 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se, Publique - se e Cumpra - se.

Santa Rita de Caldas, 16 de abril de 2026.

EDVAN LOPES
Prefeito Municipal